IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano VI Edição 254 • Capão Bonito, 11 de Janeiro de 2013 www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura quer iniciar curso de enfermagem neste ano

Administração municipal investiu mais de R$ 186 mil na construção de salas de aula na ETEC "Dr. Celso Charuri"

ENSINO TÉCNICO – Capão Bonito quer implantar neste ano o esperado Curso de Enfermagem na Escola Técnica "Dr. Celso Charuri".

Para isso a prefeitura assinou convênio com o governo do Estado, através do Centro Paulo Souza, onde assumiu o compromisso de investir R$ 186.389, 32 na construção de duas salas de aula para serem utilizadas como laboratórios do novo curso.

As salas estão quase prontas, faltando somente acabamentos finais.

A obra foi definida através da tomada de preços nº 14/2012 e foi executada pela construtora Constrói Ltda – EPP. A obra faz parte do projeto de expansão da ETEC.

Desde 2009, a prefeitura de Capão Bonito vem mantendo contatos com a diretora superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, visando trazer novos cursos tanto para a ETEC como para Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito.

Uma nova reunião está agendada para os próximos dias visando acelerar a implantação do curso.

"O Curso de Enfermagem beneficiará não só alunos de Capão Bonito, como de cidades da região como Apiaí, Guapiara, Ribeirão Grande, Itapetininga, etc, pois existe uma demanda grande por este curso", alega o governo municipal.

Segundo o Centro Paula Souza a implantação do curso já vinha sendo estudada pelo governo estadual atendendo pedido de Capão Bonito e como parte do processo permanente de modernização e atualização dos cursos e da estrutura das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, foi adquiriu diversos equipamentos com o objetivo ampliar os cursos e a infraestrutura em todo o estado.

O Centro Paulo Souza também informou que o governo do Estado investiu mais de R$ 400 mil na construção e cobertura da quadra poliesportiva da ETEC de Capão Bonito, que também está quase pronta.

O Centro Paula Souza administra 186 Escolas Técnicas (Etecs) e 49 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais em 148 municípios no Estado de São Paulo. As Etecs atendem mais de 180 mil estudantes no Ensino Médio e no Ensino Técnico, para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços, em 91 cursos técnicos.

Esse número inclui 3 cursos técnicos oferecidos na modalidade semipresencial, 3 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e 2 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Já nas 49 Fatecs, cerca de 40 mil alunos estão matriculados nos 51 cursos de graduação tecnológica.

Cidade também quer inaugurar oficialmente a Fatec – A prefeitura de Capão Bonito também já vem mantendo contatos com o governo do Estado visando inaugurar oficialmente a Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito que teve as obras concluídas em 2012.

A Fatec recebeu quase R$ 3,4 milhões de investimentos do governo estadual. Foi construído o bloco administrativo, salas de aula e laboratórios e a prefeitura também fez sua parte pavimentando toda a área interna e os acessos.

Também foi investido na iluminação do principal acesso a ETEC e FATEC.

O prédio da Fatec capãobonitense é considerado um dos mais bonitos do Estado e a inauguração poderá ter a presença do governador Geraldo Alckmin.

A conclusão da Fatec também possibilita a vinda de novos cursos para Capão Bonito.

Novas salas de aula na ETEC "Dr. Celso Charuri" construídas pela prefeitura e quadra poliesportiva coberta com recursos do Centro Paula Souza

Fatec pronta para inaugurar: prefeitura concluiu pavimentação da área interna

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO ESPECIAL

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 04/01/2013 para os programas **IGD – Bolsa Família** no valor de R$ 16.328,36 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), **Piso Fixo de Média Complexidade** no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), **IGD – Suas** no valor de R$ 2.510,86 (Dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), **Piso de Transição de Média Complexidade** no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), **Piso de Alta Complexidade I** no valor de R$ 2.792,95 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **Piso Básico Variável III** no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), **Piso Básico Fixo I** no valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) e **PRÓ-JOVEM** no valor de R$ 13.190,25 (Treze mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos).

DECRETO Nº 001/13,
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Criação de procedimentos e Critérios para atendimento aos cidadãos comprovadamente carentes, para autorização de compra de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a definição de famílias consideradas baixa renda, instituída pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, artigo 4, inciso II, alínea a;

Considerando a existência de Lista de Medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS (RENAME – Relação Nacional de Medicamentos) e a Lista instituída por reste Município (REMUME – Relação Municipal de Medicamentos);

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 8550/1/2012;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Seção I – da Família

Art. 1º Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I – família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio;

II – domicílio: o local que serve de moradia à família;

III – família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

§ 1º. Entende-se por renda per capita familiar mensal, a soma dos rendimentos mensais bruto de todos os membros da família dividido pelo total de moradores da casa.

§ 2º. Na soma dos rendimentos mensais, para efeito desta resolução, ficam excluídos os recursos provenientes de programas oficiais de transferência de renda.

§ 3º. A renda familiar mensal poderá ser declaratória para o caso de famílias que trabalhem no mercado informal, sem registro em carteira profissional, ou cujos membros encontrem-se desempregados e desprovidos de renda.

Seção II – Da Concessão de Medicamentos

Art. 2º Para avaliar a concessão de medicamentos é imprescindível que o(a) requerente, ou um terceiro que declare ser seu procurador ou que seja informalmente indicado pelo próprio requerente para esse fim, apresente-se na Farmácia Pública Municipal portanto os seguintes documentos originais:

a) RG;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos;
d) Comprovante de endereço;
e) Comprovante (s) de renda (s), quando houver;
f) Receituário médico devidamente carimbado e assinado pelo (a) médico (a) de unidade de saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS;
g) Cartão SUS do requerente.

§ 1º. Os documentos constantes nas alíneas a e b do art. 2º deverão ser apresentados os originais de todos os integrantes do núcleo familiar maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º. Para avaliação socioeconômica é imprescindível o preenchimento de cadastro específico para a avaliação prevista neste Decreto.

Art. 3º São critérios de concessão:

a) Renda Familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
b) Preenchimento de cadastro;
c) Apresentar receituário médico devidamente carimbado e assinado pelo (a) médico (a) de unidade de saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS;
g) Residir no Município.

Art. 4º São considerados medicamentos passíveis de autorização nos termos desta norma, aqueles que:

a) Façam parte do Componente Básico de Assistência Farmacêutica;

b) Façam parte da RENAME 2012 (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);

c) Façam parte da REMUME 2013 (Relação Municipal de Medicamentos) e tenham preços registrados em pregão vigente a partir do exercício do ano de 2013, constante do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo medicamento similar o mesmo poderá substituir o prescrito inicialmente pelo médico, sob autorização médica.

Art. 5º Os requerimentos que não se enquadram nos critérios sociais e técnicos descritos acima, poderão ser analisados pela equipe de farmacêuticos da Assistência Farmacêutica Municipal, de acordo com o disposto na Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, sendo os normativos-base que definirão o encaminhamento dessas solicitações.

Art. 6º Não se enquadram nos critérios deste Decreto as prescrições destinadas a pacientes contemplados com ordens judiciais para fornecimento de medicamentos, bem como, situações excepcionais, emergenciais ou de calamidade pública que ensejem intervenção imediata do Poder Público na área de Assistência Farmacêutica.

Art. 7º Todas as solicitações nos termos deste Decreto serão analisados por equipe da Assistência Farmacêutica Municipal, ficando a autorização da compra permitida exclusivamente ao profissional que vier a ser nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos desta norma.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 02 de janeiro de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETÁVEL
2	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO ADULTO C/120 ML
3	ACEBROFILINA 5MG/ ML SUSPENSÃO PEDIÁTRICO C/ 120ML
4	ACETATO DE NORETISTERONA 0,35 MG
5	ACETILCISTEÍNA 100MG / 5ML SUSPENSÃO ORAL C/ 120 ML
6	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDOS
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDOS
8	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COMPRIMIDOS
9	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG / ML GOTAS
10	ACIDO VALPROÍCO 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO C/ 100ML
11	ACIDO VALPROÍCO 250 MG CÁPSULAS
12	ACIDO VALPROÍCO 500 MG CÁPSULAS
13	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 10ML
15	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
16	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDOS
17	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDOS
18	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO 250 + 62,5 MG / 5ML SUSPENSÃO C/70 ML
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDOS
20	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL
21	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS
22	AZITROMICINA 600 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
23	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL
25	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETÁVEL
26	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDOS
27	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDOS
28	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10+250 MG COMPRIMIDOS
29	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG / ML C/ 5 ML INJETÁVEL
30	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67+333,4 MG / ML SOLUÇÃO C/20 ML
31	BROMOPRIDA 10 MG / 2 ML INJETÁVEL
32	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS C/ 20 ML
33	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS
35	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO C/100 ML
36	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS
37	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDOS
38	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS
39	CARVEILOL 6,5 MG COMPRIMIDOS
40	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO
41	CEFALEXINA 500MG CÁPSULAS
42	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDOS
43	CETOTIFENO 1 MG / 5 ML SUSPENSÃO
44	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDOS
45	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS
46	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS
47	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDOS
48	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML C/ 20 ML
49	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO BENZALCÔNIO 9+0,1 MG/ML SOL NASAL C/30 ML
50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS
51	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDOS
52	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ ML INJETAVEL
53	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS
54	CLOXAZOLAM 2MG COMPRIMIDOS
55	CODEÍNA+PARACETAMOL 30 MG + 500 MG COMPRIMIDOS
56	CODEINA+PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG COMPRIMIDOS
57	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/ G C/ 30 GR
58	DEXAMETASONA 0,1 MG / G CREME
59	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML ELIXIR C/ 100 ML
60	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS
61	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJETÁVEL
62	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML
63	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDOS
64	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDOS
65	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML INJETÁVEL C/ 3 ML
66	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDOS
67	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDOS
68	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 25/5MG ML GOTAS C/ 20 ML
69	DIMETICONA 75 MG / ML C/ 10 ML GOTAS
70	DIPIRONA 100 MG / 2 ML INJETAVEL
71	DIPIRONA 500 MG / ML GOTAS C/ 10 ML
72	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISS. DE BETAMETASONA 5+2MG / ML
73	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY C/200 DOSES
74	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDOS
75	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS
76	FENOBARBITAL 40 MG / ML GOTAS
77	FLUOCINOLONA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA + NEOMICINA 5 ML
78	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA / COMPRIMIDO
79	FUROSEMIDA 20 MG / 2 ML INJETAVEL
80	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS
81	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS
82	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDOS
83	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDOS
84	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
85	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 20ML
86	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDOS
87	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 992,5 MG / 15 ML SUSPENSÃO ORAL
88	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO 100 MG / 5 ML SOL INJETAVEL ENDOVENOSA
89	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS
90	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML C/ 20ML
91	INSULINA NPH 100 UI / ML
92	INSULINA REGULAR 100 UI / ML
93	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 + 250 MG COMPRIMIDOS
94	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS
95	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS
96	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS
97	LEVONORGESTREL 0,15MG ETINIVESTRADIOL 0,03MG
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
99	LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO C/ 100ML
100	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDOS
101	MEBENDAZOL 100 MG / 5 ML
102	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS
103	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDOS
104	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS
105	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS
106	METOCLOPRAMIDA 10 MG / 2 ML INJETÁVEL
107	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDOS
108	METOCLOPRAMIDA 4 MG GOTAS
109	METRONIDAZOL 100 MG / G CR VAGINAL
110	METRONIDAZOL 250 COMPRIMIDOS
111	METRONIDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO
112	MICONAZOL 20 MG / G CREME VAGINAL
113	MONTELUCASTE SODICO 10 MG COMPRIMIDOS
114	MONTELUCASTE SODICO 4 MG SACHES - GRANULADO
115	MORFINA 30 MG COMPRIMIDOS
116	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDOS
117	NISTATINA 100000 UI / 4G CREME VAGINAL
118	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDOS
119	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULAS
120	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDOS
121	NORISTESTERONA 0,35 MG COMPRIMIDOS
122	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS
123	OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDOS
124	PARACETAMOL 200 MG / ML GOTAS
125	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS
126	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDOS
127	PENTOXOFILINA 400 MG COMPRIMIDOS
128	PERICIAZINA 4% GOTAS
129	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60ML
130	POLIVITAMÍNICO GOTAS
131	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO C/ 60 ML
132	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS
133	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDOS
134	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS
135	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS
136	ROVAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS
137	SACCHAROMYCES BOULARDII -17 LIOFILIZADO 200 MG ENVELOPES
138	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL
139	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100 MG
140	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDOS
141	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDOS
142	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 25% C/ 10 ML INJETÁVEL
143	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 50% C/ 10ML INJETÁVEL
144	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL
145	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL
146	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 200 + 40 / 5ML SUSPENSÃO C/ 100 ML
147	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 400 + 80 MG COMPRIMIDOS
148	SULFATO FERROSO 25 MG / ML GOTAS
149	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 5ML
150	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDOS
151	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS
152	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 0,3 + 0,1 MG SUSP OFTALMICA C/ 5 ML
153	TRAMADOL 100 MG / ML GOTAS
154	TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDOS
155	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS
156	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDOS
157	VITAMINA A + D 3000 UI + 800 UI GOTAS C/ 10 ML

DECRETO Nº 091/12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.617, de 30 de novembro de 2011, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens – Fixas Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.05.00		**P.M. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.05.02		**P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0016.2011		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F. 125	R$ 109.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F. 126	R$ 204.000,00
02.05.05		**P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12.365.0019.2015		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F. 158	R$ 18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**.....**	**R$ 331.000,00**

Art. 2º . O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P.M.)**	
02.16.00		**P.M. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
02.16.01		**P.M. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.999.0042.2050		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		REDUÇÃO ..... F. 434	R$ 331.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**.....**	**R$ 331.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 21 de dezembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

COMUNICADO

AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ACADÊMICO OU ALUNO

Itapetininga, Itapeva e Taquarivaí

Nos termos da Lei 2.901 de 05/06/2006 com emenda da Lei 3.072 de 21/02/2008, para ajuda de custo para transporte acadêmico ou aluno residente no município e matriculado nas Faculdades ou Curso de Formação Profissional nas cidades de Itapetininga, Taquarivaí e Itapeva.

O acadêmico ou aluno para fazer jus ao benefício de que trata essa lei, deverá **formalizar requerimento no Setor de Protocolo no Paço Municipal, no período de 14/01/2013 a 25/01/2013** apresentando Atestado de Matrícula numa das Escolas, Faculdades ou Universidades nas cidades mencionadas, cópia autenticada de cédula de identidade, CPF, comprovante de residência (recente até o máximo de 60 dias) e do contrato com a empresa que efetuar o transporte.

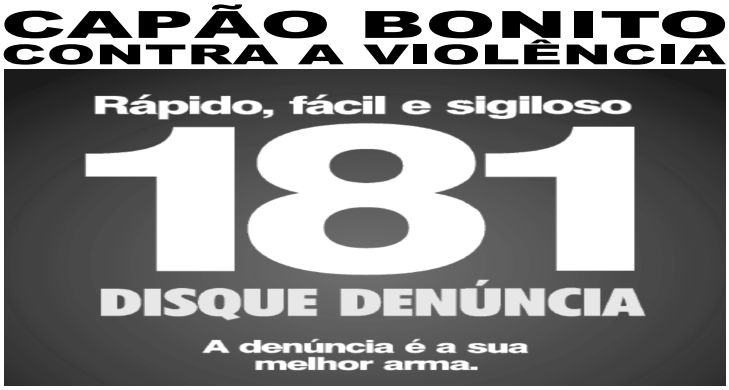

PONTOS DE VENDA ZONA AZUL

ORD	FANTASIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Banca Hilario	Praça Rui Barbosa	3543-1161
2	Assistec	Rua 24 de Fevereiro	3542-4890
3	Neuza Perfumaria	Rua 24 de Fevereiro	3542-1799
4	Loja Guloseimas	Rua 7 de Setembro	3542-3881
5	Loja Mauridio	Rua Floriano Peixoto	3542-1471
6	Papelaria Aquarela	Rua Floriano Peixoto	3542-1405
7	Açougue Big Boi	Rua General Carneiro	3542-5385
8	Açougue Tia Maria	Rua General Carneiro	3542-2711
9	Salão da Marilda	Rua General Carneiro	3542-5320
10	NID	Rua Quintino Bocaiuva	3542-1935

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO ESPECIAL

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 14/12/2012 (sob bloqueio) no valor de R$ 160.851,60, referente ao CONTRATO 0347968-30 no âmbito do Programa PRO-MUNICÍPIO GPD/IMPL – MELHOR INFRAESTRUTURA URBANA.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/13

Ilmo(a). Sr(a).
PAULO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ
RUA BRASILIO PAIVA, 115- – JD. ALVORADA
CAPÃO BONITO- SP
CEP: 18.305-030

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através deste Documento **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA JOÃO OLIVA DO AMARAL, N.ºS/N, NOVA CAPÃO BONITO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.06.039.0015.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 04 de Janeiro de 2013.

Almir Rogério Dias Batista	**João Luiz Ferraz Monticelli**	**Luis Fernando Castanho de Almeida**
Divisão de Fiscalização	**Divisão de Fiscalização**	**Divisão de Fiscalização**
Matrícula: 3227	**Matrícula: 108**	**Matrícula: 3649**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CEVS – ALIMENTOS
Protocolo 741/12 – Processo 10203.101/12 – PRIZA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA - ME – Minimercado – Av. Plácido Batista da Silveira, 870 – Vl. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-463-000016-1-9 (21/12/2012).
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SERVIÇO DE SAÚDE
Protocolo 481/12 – Processo 223-143/02 – MARCO HENRY CACCIACARRO JR. – Atividade odontológica – R. 24 de fevereiro, 270 - Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000053-1-2 (16/08/2012).
Protocolo 482/12 – Processo 223-144/02 – MARCO HENRY CACCIACARRO JR. – Equip. raio-x – R. 24 de fevereiro, 270 - Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000054-1-0 (16/08/2012).
Protocolo 702/12 – Processo 10203.091/04 – VILSON ROBERTO SALVADOR - ME – Ótica – R. Floriano Peixoto, 336 - Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-477-000026-1-5 (04/12/2012).
Protocolo 697/12 – Processo 10203.014/09 – MARCO VINÍCIUS MONAKA – Atividade odontológica – Av. Salvador Nicácio Mendes, 668 – Vl. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000086-1-3 (30/11/2012).
ALTERAÇÃO DE CNAE
Protocolo 635/12 – Processo 10203.113/03 – J. BRISOLLA & CIA LTDA - ME – Padaria – Av. Santos Dumont, 47 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-109-000017-1-6 (24/10/2012).
Protocolo 659/12 – Processo 1147.001/00 – IVAN ANTONIO DE SOUZA - ME – Padaria – Av. Santos Dumont, 585 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-109-000019-1-0 (13/11/2012).
Protocolo 594/12 – Processo 10203.058/07 – FUJIHARA PANIFICADORA LTDA - ME – Padaria – R. Campos Sales, 911 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-109-000014-1-4 (08/10/2012).
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Processo 10203.088/12 – JOÃO SASADA – Av. Elias Jorge Daniel, 376 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – **Protocolo nº 655/12** – Auto de Imposição de Penalidade de Advertência / AIP nº 451 de 09/11/2012.

INFORME

TAXAS

De acordo com a Lei Municipal nº 3.568 de 19/08/2011, informamos que devido ao aumento da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP ocorreram alterações nos valores de taxas e multas referentes a Vigilância Sanitária.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente

MUNICÍPIO VERDEAZUL

PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL

PRESERVE A VEGETAÇÃO

A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE À VIDA

LEIS E PENALIDADES PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/13

Ilmo(a). Sr(a).
DARIO ALVES E OUTRA
RUA TENENTE MAURO MIRANDA, 115- – JABAQUARA
SÃO PAULO- SP
CEP: 04.345-030

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através deste Documento **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA JOÃO OLIVA DO AMARAL, N.ºS/N, NOVA CAPÃO BONITO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.06.039.0030.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 04 de Janeiro de 2013.

Almir Rogério Dias Batista	**João Luiz Ferraz Monticelli**	**Luis Fernando Castanho de Almeida**
Divisão de Fiscalização	**Divisão de Fiscalização**	**Divisão de Fiscalização**
Matrícula: 3227	**Matrícula: 108**	**Matrícula: 3649**

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/13

Ilmo(a). Sr(a).
WALDEMAR VIEIRA DE A. CAMARGO
RUA RAFAEL MACHADO NETO, 51- – NOVA CAPÃO BONITO
CAPÃO BONITO- SP
CEP: 18.304-130

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através deste Documento **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA JOÃO OLIVA DO AMARAL, N.ºS/N, NOVA CAPÃO BONITO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.06.046.0010.001, 01.06.046.0020.001, 01.06.046.0030.001 e 01.06.046.0085.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 04 de Janeiro de 2013.

Almir Rogério Dias Batista	**João Luiz Ferraz Monticelli**	**Luis Fernando Castanho de Almeida**
Divisão de Fiscalização	**Divisão de Fiscalização**	**Divisão de Fiscalização**
Matrícula: 3227	**Matrícula: 108**	**Matrícula: 3649**

CONTRATOS

Contrato nº 296/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63/2012
Contratada: SOUTO & OLIVEIRA LTDA - ME
Obj: Aquisição de 01 (um) Compressor de ar para uso no veículo VW 16180 placa BYE 0573, para o Setor de Transporte Escolar, deste município.
Valor Global: R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).
Vigência: 03 (três) meses.
Data de Assinatura: 17/12/2012

Contrato nº 297/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2012
Contratada: GMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - ME
Obj: Contratação de empresa Prestação de serviço de licenciamento ambiental e intervenção em área de APP, junto a CETESB e DAEE, para desassoreamento do córrego Imbiruçú, e construção de trevo de acesso da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, deste município.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 19/12/2012

Contrato nº 298/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI EPP.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 03, 04 e 05.
Valor Global: R$ 24.543,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 299/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: SANDRO JOSE DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 07, 18, 19, 21, 22 e 27.
Valor Global: R$ 27.448,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 300/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 02, 10, 11, 23, 24, 25 e 26.
Valor Global: R$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 301/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item nº 12.
Valor Global: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 302/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 14 e 16.
Valor Global: R$ 1.966,00 (mil, novecentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 303/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: EGLES COM PROD HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 01, 08, 09, 13 e 15.
Valor Global: R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

Contrato nº 304/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2012
Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Obj: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para utilização, à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Itens nº 06, 17, 20 e 28.
Valor Global: R$ 38.138,00 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 20/12/2012

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 304/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2009 – Protocolo nº 7246/2012
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, referente ao município de Capão Bonito/SP.
Aditamento: Protocolado nº 7246/2012, prorrogar, incluir, retificar e ratificar o contrato.
Prorrogando-se-lhe por 12 (doze) meses, o prazo para a conclusão dos serviços, a contar de 21/10/2012.
Valor aditado: R$ 56.460,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 18/10/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 208/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011 – Protocolado nº 8647/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da EM. " Recanto Maria Lírio Tallarico, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Aditamento: Suprimindo-se-lhe o valor de **R$ 44.297,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, do valor originário do contrato, perfazendo o valor global de **R$ 807.588,00 (oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.
Data da assinatura: 19/12/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 49/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2011 – Protocolado nº 8143/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA. – EPP
Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de reforma e ampliação da E.M. "Jornalista José Carlos Tallarico", para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Aditamento: Prorrogando-se-lhe por **120(cento e vinte) dias**, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 30/11/2012.

Data da assinatura: 17/12/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 160/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2012 – Protocolado nº 8441/2012
Contratada: CONSTRÓI LTDA. – EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços visando a construção de 02 (duas) salas de aulas para laboratórios de curso de enfermagem, na Etec "Dr Celso Charuri" para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.
Aditamento: Prorrogando-se-lhe por **60 (sessenta) dias**, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 29/11/2012.
Data da assinatura: 17/12/2012

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2012 – Vistos etc... O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 08, 09, 13 e 15**, com proposta no valor global de **R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais)**, a empresa licitante **EGLES COM. PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LTDA**; os **itens nº 02**, 1**0, 11, 23, 24, 25 e 26**, com proposta no valor global de **R$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais)**, a empresa licitante **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP;** os **itens nº 03, 04 e 05,** com proposta no valor global de **R$ 24.543,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, a empresa licitante **RAFAEL JACON BOMBINI**; os **itens nº 06, 17, 20 e 28**, com proposta no valor global de **R$ 38.138,00 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais)**, a empresa licitante **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LTDA;** os **itens nº 07, 18, 19, 21, 22 e 27**, com proposta no valor global de **R$ 27.448,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO – EPP;** o **item nº 12**, com proposta no valor global de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, a empresa licitante **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME; e,** os **itens nº 14 e 16**, com proposta no valor global de **R$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, a empresa licitante **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO – EPP.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 14 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - Vistos, etc... O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14** e **15**, com proposta no valor global de **R$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**, a empresa licitante **SAMUEL ANTUNES PEREIRA – ME**.
Em consequências **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 17 de dezembro de 2012.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - Vistos, etc... O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº03, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 29, 33, 34, 36, 41, 43, 57, 73, 78, 79 e 80**, com proposta no valor global de **R$ 11.331,30 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, a empresa licitante **AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME**., os **itens nº01, 08, 13, 24, 25, 27, 30, 31, 35, 42 e 44**, com proposta no valor global de **R$ 14.508,90 (quatorze mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos)**, a empresa licitante **LEANDRO MARTINS VIEIRA ME**, os **itens nº02, 07, 21, 26, 28, 32, 37, 38, 45, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76 e 77**, com proposta no valor global de **R$ 18.217,70 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/13

Ilmo(a). Sr(a).
MANOEL GONÇALVES DE ANDRADE
RUA PEDRO MARIANO FILHO, S/N- – CENTRO
CAPÃO BONITO- SP
CEP: 18.300-141

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º1.024/85, vem através deste Documento **Notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo(s) imóvel(is) situado(s) à **RUA PEDRO MARIANO FILHO, N.ºS/N, CENTRO,** nesta cidade, sob a(s) Inscrição(ões) n.º **01.01.098.0284.001** (Conforme Cadastro Imobiliário Municipal), o(s) qual(is) se encontra(m) com vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável a proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza** do(s) mesmo(s), dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar da publicação desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o(s) em bom estado de conservação, **independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 08 de Janeiro de 2013.

Almir Rogério Dias Batista	**João Luiz Ferraz Monticelli**	**Luis Fernando Castanho de Almeida**
Divisão de Fiscalização	**Divisão de Fiscalização**	**Divisão de Fiscalização**
Matrícula: 3227	**Matrícula: 108**	**Matrícula: 3649**

MTE MAIS EMPREGO · CAPÃO BONITO · PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador · GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu
Fone/ Fax (015) 3542.4713- 3542.4884
E-mail: patsuzukiempresas@hotmail.com patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

VAGAS

02 (duas) vagas para **SOLDADOR ELETRICO*;**
02 (duas) vagas para **CASEIRO*;**
01 (uma) vaga para **PINTOR*;**
01 (uma) vaga para **MOTOBOY*;**

*** COM EXPERIÊNCIA;**
**** ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS;**
***** AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITADA PELO EMPREGADOR.**

EDITAL Nº 01/2013 – S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** aos Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como **Eventual, ao longo do ano letivo,** que encontram-se abertas às inscrições nas Unidades Escolares Municipais conforme informações abaixo:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO

- **De 14/01/2013 à 18/01/2013**
- Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h.
- Documentos necessários:
  - Cópia do RG
  - Cópia do CPF
  - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ciclo I);
  - Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica. (para Ciclo II);
  - Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia (Educação Infantil e Ciclo I) ou de Graduação Plena com habilitação específica (Ciclo II);
  - Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;
  - Atestado de tempo de serviço no Magistério Público, da área de atuação;
  - Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

- E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico e Vinculadas”.
- E.M. “Bem Me Quer”.
- E.M. “Balangá”.
- E.M. “Creche Anair da Aparecida Miguel Bestel e Vinculadas”.
- E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira e Vinculadas”.
- E.M. “Profª. Jacyra Landim Stori”.
- E.M. “Akiko Ikeda”.
- E.M. “Elias Jorge Daniel”.
- E.M. “Profª. Isolina Leonel Ferreira e Vinculadas”.
- E.M. “João Laurindo da Silva e Vinculadas”.
- E.M. “Oscar Kurtz Camargo”.
- E.M. “Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis”.
- E.M. “Gov. André Franco Montoro e Vinculadas”.
- E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”
- E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico e Vinculadas”
- E.M. “Maria Borges Domingues Bugni Vinculada”
- E.M. “Prof. Samuel Messias de Freitas e Vinculada”

Para efeito de desempate, deverá ser considerado os seguintes critérios:
1º - Nº de Filhos
2º - Idade

Obs: O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar. Local da Inscrição – Unidade Escolar. 1ª Publicação da Lista: 22/01/2013 às 16 horas. Período de Recurso: 23 e 24/01/2013 Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16 horas. **PUBLICAÇÃO FINAL: 25/01/2013 às 14h (somente se houver recurso).** Lista 01= PEB I (Educação Infantil) Lista 02 = PEB I e PEB-II (Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano) Lista 03 = PEB II (Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia)

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Educação

POLÍCIA CIVIL DE CAPÃO BONITO

PORTARIA N.º 01/2013

Fixa os locais destinados a reunião no município de Capão Bonito/SP e dá outras providências

O **Dr. AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES,** Delegado de Polícia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.207, de 25.10.59, que dispõe sobre o direito de reunião;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245, da Lei 4.737, de 15.01.65, que institui o Código Eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam afixados os locais abaixo enumerados para a realização da reunião, no município de Capão Bonito/SP ano de 2013.

1. Praça Cunha Bueno;
2. Largo do Cruzeiro;
3. Praça Maestro Edmundo Cacciacarro – Vila São Judas Tadeu;
4. Praça Antonio Benedito de Queiroz – Vila Aparecida;
5. Praça da Igreja – Bairro Apiaí Mirim;
6. Largo da Igreja – Bairro Taquaral Abaixo;
7. Parque das Águas – Vila Santa Rosa;
8. Praça Rio de Janeiro – Vila Cecap;
9. Avenida Itapeva – Vila São Paulo, ao lado do Centro Nutricional;
10. Praça do jardim Vale Verde;
11. Praça do Jardim São Francisco;
12. Praça da Igreja do Chaves – Vila Chaves;
13. Av. Industrial – Distrito Industrial;
14. Rua Brás Lucas Neto – Vila Aparecidinha;
15. Sede dos Bairros localizados na Zona Rural do Município.

Artigo 2º - O Promotor do comício deverá fazer a devida comunicação a esta Delegacia de Polícia, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, para garantir o direito contra qualquer outra que no mesmo dia e hora e local pretenda realizar outra reunião.

Artigo 3º - A comunicação referida no artigo acima deve fazer menção ao número do local, conforme relação do artigo 1º, bem como dia e hora do ato.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, remeta-se cópia à Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva/SP, e publique-se na imprensa local.

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2013.

AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES
Delegado de Polícia

Cidade Limpa
Capão... dependede nós Bonito
MANTENHA LIMPA NOSSA CIDADE!
manutenção de terrenos . calçadas . passeios

Proprietários de terrenos baldios/ recolhimento de entulhos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO comunica que está notificando os proprietários de terrenos baldios que estejam sem os devidos cuidados para que proceda a limpeza dos mesmos como forma de prevenir a proliferação de insetos e o conseqüente surgimento de doenças, bem como, manter a beleza estética da cidade.

A Prefeitura também pede aos proprietários de imóveis que evitem o despejo irregular de entulhos em vias públicas e calçadas. Atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a administração não estará realizando o serviço de recolhimento de entulho sem pagamento de taxa. O despejo irregular pode gerar multas ou cobranças de taxas a partir de 2013.

Pedimos para que os proprietários não esperem receber a notificação do poder público para tomar as providências e que contribuam para uma cidade limpa é saudável, que beneficiará à qualidade de vida de todos os que nela habitam, além de propiciar o aumento do valor de mercado de seu imóvel.

Colabore. **CAPÃO BONITO**... *Depende de Nós mais* **BONITO**. **Mantenha a cidade limpa.**

CAPÃO BONITO
CONTRA A VIOLÊNCIA

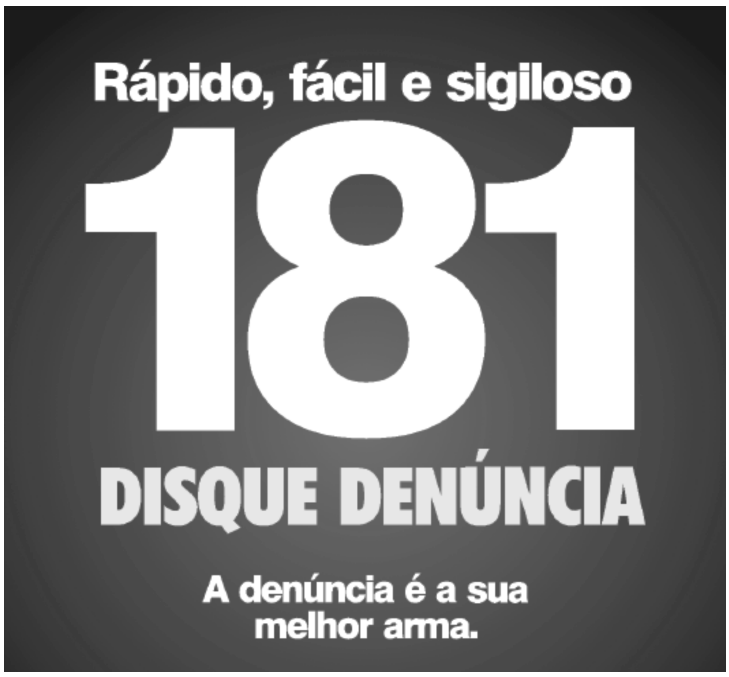

Calendário do IPVA 2013 tem início nesta sexta-feira

Nesta sexta-feira, dia 11, vence o prazo para pagar a cota única com desconto ou a primeira parcela para carros de veículos com placa final 1

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - O pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) 2013 começa nesta sexta-feira, 11.

Neste dia, vence o prazo para pagar a cota única com desconto ou a primeira parcela para carros com placa final 1. Os pagamentos vão até março. No caso de caminhões, até setembro.

Quem pagar à vista no período com desconto (em janeiro) terá abatimento de 3% no valor total do tributo. O pagamento também pode ser feito à vista sem desconto em fevereiro. Outra opção é parcelar em três vezes, sem acréscimo, entre janeiro e março.

Veja abaixo o calendário para automóveis, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, motos e similares:

Parcela	1ª Parcela ou Cota Única Com Desconto	2ª Parcela ou Cota Única Sem Desconto	3ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	11/01/2013	14/02/2013	13/03/2013
Final 2	14/01/2013	15/02/2013	14/03/2013
Final 3	15/01/2013	18/02/2013	15/03/2013
Final 4	16/01/2013	19/02/2013	18/03/2013
Final 5	17/01/2013	20/02/2013	19/03/2013
Final 6	18/01/2013	21/02/2013	20/03/2013
Final 7	21/01/2013	22/02/2013	21/03/2013
Final 8	22/01/2013	25/02/2013	22/03/2013
Final 9	23/01/2013	26/02/2013	25/03/2013
Final 0	24/01/2013	27/02/2013	26/03/2013

Calendário para caminhões:

Parcela	Cota Única Com Desconto	1ª Parcela	Cota Única Sem Desconto	2ª Parcela	3ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	11/01/2013	13/03/2013	até 17/04/2013	até 17/06/2013	até 17/09/2013
Final 2	14/01/2013	14/03/2013			
Final 3	15/01/2013	15/03/2013			
Final 4	16/01/2013	18/03/2013			
Final 5	17/01/2013	19/03/2013			
Final 6	18/01/2013	20/03/2013			
Final 7	21/01/2013	21/03/2013			
Final 8	22/01/2013	22/03/2013			
Final 9	23/01/2013	25/03/2013			
Final 0	24/01/2013	26/03/2013			

Entrega dos prêmios da terceira edição da Campanha IPTU Premiado será no próximo dia 18

Sorteio da Campanha IPTU Premiado

NATAL PREMIADO – O sorteio da terceira edição da Campanha IPTU Premiado exercício 2012 aconteceu no dia 21 de dezembro na praça Rui Barbosa e a ação voltada a premiar os bons contribuintes foi novamente um sucesso.

O secretário de Saneamento do Estado, deputado Edson Giriboni prestigiou o sorteio.

Além do sorteio principal foram distribuídos vários brindes.

No evento, a prefeitura destacou a importância do pagamento dos tributos para realização de obras e investimentos em setores como Educação e Saúde.

"O contribuinte que paga em dia seus tributos está investindo na cidade e a cidade irá retornar em mais qualidade de vida para este cidadão.

O objetivo é estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos", alegou o governo municipal.

A campanha está amparada na Lei nº 3.329, de 03 de dezembro de 2009.

Participaram do sorteio todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data estabelecida, para a campanha, pela Comissão Organizadora.

De acordo com a Secretaria de Finanças, a entrega dos prêmios acontecerá na próxima sexta-feira, 18 de janeiro, às 10 horas, no Paço Municipal.

RELAÇÃO DOS GANHADORES DOS PRÊMIOS:

José de Oliveira da Silva – 1 moto 125 cc Honda

Dirce Rodrigues da Costa – 1 TV Plasma 32 polegadas

Fátima Aparecida Rodrigues – 1 micro-computador

Margarete Aparecida L. Ferroni – 1 máquina de lavar 8 kg

Donizete Cacciacarro – 1 fogão

Gisele Kazumi Mendes de Almeida – DVD

Wilson Hussar Gonçalves – DVD

Canami Lisboa – DVD

Andresia R. Ferreira Vieira – DVD

José Carlos de Lima – DVD

Começa o processo de estruturação do novo Distrito Industrial

Primeiro passo será iniciar o processo de aprovação e licenciamento do novo distrito em órgãos como a CETESB

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - A nova etapa do governo municipal de Capão Bonito começou no dia 1º de janeiro e a administração tem um foco para os próximos anos – geração de emprego e renda.

Para isso foi dado prioridade a estruturação do novo Distrito Industrial, com a criação de uma Comissão Especial.

O novo distrito vai respeitar as características econômicas do município.

"Nosso objetivo será de atrair indústrias de todos os tipos, mas sabemos que teremos algumas vantagens na busca de empresas que estejam relacionadas as potencialidades do município", ressaltou a prefeitura.

Capão Bonito tem como vocação econômica a agricultura, o reflorestamento e a mineração e estas três atividades devem compor o futuro Distrito Industrial.

Para integrantes da comissão, as empresas com maior potencial de se instalar aqui são aquelas que necessitem de matéria-prima que seja abundante na região.

"Temos madeira, minerais e grande potencial agrícola, será mais fácil atrair empresas voltadas para estes setores. Em se tratando de mão-de-obra, nem Capão Bonito ou qualquer outra cidade do Brasil não tem como concorrer com a China e a Índia que deverão por muitos anos continuar atraindo novas indústrias, pois o custo de produção nestes países são muito mais baixos do que o brasileiro. Teremos que ser criativos", destacaram membros da comissão que se reuniram na última segunda-feira, 07 de janeiro.

Para acelerar a estruturação, o primeiro passo da prefeitura será a elaboração do projeto técnico, orçar os gastos com infraestrutura da área, como abertura de ruas e implantação de saneamento básico (água e esgoto), e a criação de uma lei que regulamente a atividade.

Além disso, o primeiro passo será iniciar o processo de aprovação e licenciamento do novo distrito em órgãos como a CETESB.

"Alguns serviços terão que ser contratados de terceiros, pois não temos todos os técnicos necessários para preparar a documentação, mas paralelamente ao andamento do processo de licenciamento iremos fazer contatos e esboçar o novo distrito, mas a tarefa não será fácil e em hipótese alguma venderemos a falsa ilusão de que vamos transformar nosso município num polo industrial da noite para o dia", destacou o governo municipal.

Área do novo Distrito Industrial de Capão Bonito

ESCLARECIMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novos critérios para fornecimento de medicamentos não restringem distribuição

O **decreto nº. 001/13 de 02 de janeiro de 2013** que criou novos procedimentos e critérios para os atendimentos aos cidadãos comprovadamente carentes na autorização de compra de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde não restringirá a distribuição no município.

O objetivo é garantir que as pessoas realmente carentes tenham acesso aos medicamentos, ampliando assim a distribuição município.

Os novos critérios atendem a Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Os novos critérios também estão de acordo com a lista de medicamentos pelo SUS (RENAME – Relação Nacional de Medicamentos) e a Lista instituída por reste Município (REMUME – Relação Municipal de Medicamentos).

Desde 2009 a prefeitura municipal vem ampliando o acesso a medicamentos através da Farmácia Municipal ou com aquisições junto a estabelecimentos e processos licitatórios.

A lista distribuída pelo município supera a de programas como o Dose Certa do Governo Estadual.

Capão Bonito é uma das maiores fornecedoras de medicamentos na região e ações estão sento tomadas justamente para melhorar e ampliar a distribuição.

O decreto e relação de medicamentos REMUNE 2013 estão sendo publicados na integra nesta edição do Imprensa Oficial para que todas as dúvidas sejam sanadas.

Prefeitura melhora sistema de captação de águas pluviais na região da Vila São Judas

OBRAS E SERVIÇOS – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria municipal de Obras está melhorando o sistema de captação de águas pluviais na região da Vila São Judas, próximo a escola estadual "Padre Arlindo Vieira".

O objetivo e evitar problemas na camada asfáltica e calçamento das ruas diante na maior precipitação de chuvas nesta época do ano.

Conforme ainda a Secretaria de Obras, a limpeza de bueiros e galerias também esta sendo agilizada para favorecer o escoamento e evitar pontos de alagamentos.

Recuperação de acessos rurais – Paralelamente também continuam os trabalhos de recuperação de acessos rurais.

Todo o início de ano é considerado crítico devido as chuvas e o governo municipal elaborou um cronograma para garantir boas condições de acesso nas principais comunidades rurais do município.

Galerias para captar águas pluviais

Recuperação de acesso rural na região do Avencal na última quarta-feira

Quarta edição do 'Natal Iluminado'

NATAL ILUMINADO - A prefeitura de Capão Bonito promoveu a quarta edição da programação especial para as festividades de Natal durante o mês de dezembro. O comércio de Capão Bonito voltou a elogiar a programação especial.

"A programação atraiu as pessoas à área central da cidade para acompanhar as apresentações e também conferir as novidades do comércio", destacam lojistas.

A praça Rui Barbosa foi o principal palco de apresentações como Dança do Ventre com alunos da Escola da dança El Hadara, Grupo de Dança Impactu's de Rua e The Crazy, Especial Sertanejo com participação do Grupo Jóias da Terra e Natal no Circo com a Turma do Peteleco.

No dia 13 dezembro ainda houve um Concerto de Natal com alunos da Escola Vale Encantado – Câmara Municipal e Parada de Natal, com participação Banda Marcial Fênix. A programação também teve boa música com MPB Especial de Natal e inauguração da já tradicional Casa do Papai Noel. Aconteceram ainda apresentações especiais do CEMEC, Grupo de Guenryu Daiko, Capoeira com alunos da Abadá Capoeira, Academia City Vida, Ballet Um amor do Fundo do Mar, teatro de Rua com o Grupo Êta Nóis e presépio Vivo com o Grupo de Teatro Êta Nóis.

Programação de Natal movimentou área central de Capão Bonito

BANCO DO POVO PAULISTA

Precisando de DINHEIRO?

o BANCO DO POVO oferece empréstimos de R$200 até R$15.000 com juros de:

0,5% ao mês

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse:
www.EMPREGO.sp.gov.br

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece **empréstimos* de R$ 200,00 até R$ 15.000,00** em condições especiais.

O que pode financiar*

- Abertura e regularização de empresas
- Compra de mercadorias e matérias-primas
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- Compra de animais e insumos agrícolas

Condições*

- Até 36 meses para pagar
- Carência de até 90 dias
- Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos*

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- Ter faturamento bruto de até R$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrições cadastrais.

Garantias exigidas*

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- Alienação fiduciária dos bens financiandos (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

SAÚDE DA MULHER

Centro de Atenção a Mulher ultrapassou os 5000 atendimentos em 2012

BALANÇO POSITIVO – Relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com base no segundo ano de funcionamento (janeiro a dezembro de 2012) mostra que o Centro de Atendimento à Saúde da Mulher (CAM) "Sueli Domingues do Amaral" chegou a um total de 5065 atendimentos no ano passado.

O número de atendimentos médicos, enfermagem, UGS Transvaginal, UGS Mamas e exame papanicolau são os destaques do relatório que traz também dados comparativos de 2011.

Segundo o governo municipal, os números reforçam a importância do funcionamento do CAM instalado estrategicamente na periferia da cidade e que virou referência regional.

Inaugurado no dia 16 de abril de 2011, o CAM é considerada mais uma importante etapa do programa de reestruturação da Saúde Pública de Capão Bonito.

O centro passou a ter participação decisiva junto ao planejamento familiar, pré-natal e a saúde da mulher.

Conforme o relatório, no primeiro ano de funcionamento o CAM contabilizou 3528 atendimentos.

"São acolhidas mulheres de várias faixas etárias, desde a adolescência até as mais idosas. Como o centro é de atendimento secundário específico em ginecologia, as pacientes vêm com encaminhando das unidades básicas, onde realiza desde consultas ginecológicas até exames mais complexos como colposcopia, biópsia do colo uterino, vulva e vagina (ambas com início em junho de 2011), inserção de DIU, punção aspirativa por agulha final (PAAF), citologia mamária (com início em novembro de 2011), retirada de pólipo, cauterização do colo, ultrassonografia das mamas, pélvico, transvaginal e atendimento de enfermagem", explicou a auxiliar de enfermagem Neusa M. da Silva Paes.

O exame de colposcopia também atende o município de Ribeirão Grande.

"As mulheres com resultado de biópsia com lesão de alto grau são encaminhadas para a Casa de Combate ao Câncer, onde as mesmas vão para Hospital Amaral Carvalho em Jaú. As pacientes com lesão de baixo grau são tratadas nesta unidade com acompanhamento de 6 em 6 meses durante 2 anos", acrescentou Neusa Paes.

A prefeitura de Capão Bonito espera ampliar os resultados positivos do CAM com a instalação do mamógrafo que deve começar a funcionar neste ano.

"Queremos ser referência regional na saúde da mulher. O Centro de Atenção veio para somar com outra importante unidade – a Casa da Gestante. Nossa expectativa é melhorar ainda mais a qualidade do atendimento em 2013 e reduzir a demanda na rede pública", destaca a administração municipal.

O atendimento da unidade é de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas, porém, o médico é contratado por 24 horas semanais.

RELATÓRIO DETALHADO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA MULHER JANEIRO/DEZEMBRO 2012

Atendimentos médicos	1210
Atendimento de enfermagem	2566
Inserção de DIU	27
Cauterização	93
Colposcopia	106
Biópsia	56
UGS Transvaginal	497
UGS Pélvico	64
UGS De Mamas	161
Papanicolau	189
Retirada de Pólipo	13
Atendimento em Grupo	73
Citologia de Secreção Mamária	10
Total	5065

Consultório do CAM: padrão particular de atendimento